



PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÕES À POPULAÇÃO SOBRE O DIA DE FINADOS NO ANO DE 2020 EM FLORIANO-PI: MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO SARS-COV-2 (COVID- 19)

Município de Floriano - PI



PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÕES À POPULAÇÃO SOBRE O DIA DE FINADOS NO ANO DE 2020 EM FLORIANO-PI: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO SARS- COV-2 (COVID -19)

Considerando a emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde em resposta às demandas decorrentes da situação, tendo em vista que a propagação respiratória e por contato do agente SARS-CoV-2 (Novo Coronavírus) pode ser reduzida com medidas de distanciamento social e higienização eficaz;

Considerando que o Dia de Finados é uma data em que, tradicionalmente, todos os anos ocorrem visitas mais intensas aos cemitérios e conseqüentemente situações que geram aglomeração de pessoas, como celebrações, realização de missas, cultos, bençãos, visitação e sacralização de túmulos, podendo tais situações servirem para aumentar a transmissão do vírus, gerando novos casos, com conseqüentes óbitos,

O Município de Floriano-PI e a Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, através deste Protocolo, traz as recomendações referentes ao Dia de Finados, de modo que, excepcionalmente, no ano de 2020 não poderão ocorrer celebrações de missas ou cultos religiosos, para evitar aglomerações, e também não haverá disponibilidade de funcionários para consultar localização dos túmulos, pois esta situação também ocasiona a formação de filas, favorecendo a aglomeração de pessoas.

Desse modo, a visitação aos cemitérios, por ser mais intensa nesse período, poderá ser estendida antes do dia 02 de novembro até depois desta data.

RECOMENDAÇÕES

1. Diante do atual cenário epidemiológico da COVID-19, em razão da situação de pandemia, o Município de Floriano, através da Vigilância Sanitária, faz as seguintes recomendações a fim de evitar o agravamento da saúde pública, de modo que as pessoas que forem fazer visitas aos cemitérios no dia 02//11/2020 (dois de novembro de dois mil e vinte), Dia de Finados, deverão se atentar ao que se segue:
 - Utilizar máscaras durante toda visitação aos cemitérios, não sendo permitida a



entrada de pessoas sem o EPI;

- Levar uma máscara de reserva, recomendando que troquem a máscara toda vez que estiver úmida, acondicionando em sacos individuais a máscara já utilizada;
- Não deverão comparecer ou serem levados para as visitas: pessoas com problemas de saúde e crianças;
- Não poderão entrar nos cemitérios pessoas que estejam levando coroas ou guirlandas de flores artificiais, bem como alimentos;
- Orienta-se que levem garrafa de água individual, evitando o uso dos bebedouros com bico injetor dos cemitérios, bem como álcool em gel individual, devendo atentar para o cuidado no manuseio do produto que deve ocorrer longe de velas/fogo para evitar a ocorrência de acidentes;
- Deverá ser proibida a presença de vendedores de velas, flores, alimentos e outros produtos nas proximidades dos cemitérios.

2. A entrada de pessoas nos cemitérios deverá ser controlada e obedecer ao distanciamento mínimo de 2 (dois) metros por pessoa.

3. O cemitério deverá ter entrada e saída em locais diferentes, devendo ser mantido o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os visitantes na entrada e saída.

4. A população deverá realizar visitas rápidas, evitando permanecer muito tempo junto aos túmulos.

5. Recomenda-se a retirada de embalagens plásticas de vasos e plantas, e levar apenas flores naturais.

6. A visita para um mesmo jazigo poderá ser de até 4 (quatro) pessoas, podendo entrar em duplas, não sendo recomendado que entrem todos ao mesmo tempo.

7. Nos cruzeiros (locais onde os visitantes acendem velas e fazem orações), o distanciamento mínimo deverá ser mantido.

8. Recomenda-se que os visitantes não realizem cumprimentos entre si, como abraços, beijos ou aperto de mãos.









Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.

Telefone: (89)3515-1105

www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br